

PORTARIA N.º 8953, DE 05 DE JULHO DE 2017

"Concede novo período de férias a Servidora Municipal Marina Godoy compensativa a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Memorando n.º 298/2017, da Secretaria da Educação e Cultura, considerando que a servidora **Marina Godoy**, Matrícula 987 n.º, foi convocada para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela portaria n.º 8779, de 06 de Fevereiro de 2017, durante o período de gozo regular das férias, **Concede**, período complementar de 17 de Julho a 30 de Julho de 2017, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Julho de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento